



PORTARIA Nº. 250220-007-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o
valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para a Sra. JOSÉ DANILO BRAGA DA CUNHA –
COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS, com destino a cidade de Fortaleza, no
dia 28 de abril de 2025, para participar do Encontro FNS pelo Brasil – Etapa Ceará,
com objetivo de fortalecer a gestão da política de assistência social no Brasil garantido a
formação, apoio e assessoramento técnico aos gestores municipais e estaduais, visando
aprimorar a capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos do Sistema Único de
Assistência Social, que será realizado no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor
Tabosa, 740 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 24 de abril de 2025.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social